



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 032/2011, de 07 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Tupaciguara, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 - Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material na Publicação do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2371/2013/DRS/SRHU** publicado no sitio eletrônico da Seds no dia 23 de dezembro de 2013.

1.2 – No referido despacho constou equivocadamente o cumprimento de decisão liminar no processo judicial nº 0024.13.170310-0.

2. RESOLVE:

2.1. Retificar o Ato, em razão de que não se trata de cumprimento de decisão liminar e sim da **sentença judicial**.

2.2. Classificar o candidato **Alessandro Eduardo Silva** tendo em vista a sentença que concedeu a segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos